## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



# ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

24 DE NOVEMBRO DE 2020

Sp



### CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

pág. 1

### Ata da 19<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 07 dias do mês outubro de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 19ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Marfins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranelio Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 19/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa 11/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMI-NISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CO-RONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precações da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação seria nominal, sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 68/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉ-DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 69/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 70/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 68/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1º discussão, 1º votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 69/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 70/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIO-NAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na integra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca

Rua João Carlos, 235 - Telefax - (14) 3382.3334 - Cx. Postal 15 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP site: www.camarafartura.sp.gov.br - e-mail: camarafartura@globo.com

Kuf



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

pág. 2

de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de outubro de 2.020.

. I Ola
Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS
Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO
1° Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL
2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS
Vereadores:
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA
BRUNO GUAZZELLI DURÇO
EDSON APARECIPO SILVA
FERNANDO ÉMILIO BERTONI
JOÃO CARLOS RIZZO João Carlos High C

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial da Câmara para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira Diretor Geral